

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL - CAMPUS SLS

PORTARIA Nº 1080/2022

O DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da FURG no Conselho Municipal de Educação de São Lourenço do Sul, instituída pela Portaria 1959/2018, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Dispensar a servidora BERENICE VAHL VANIEL, representante suplente junto ao referido Conselho, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Designar o discente ARISANDRO RODRIGUES MENDES como representante dos Alunos de Ensino Superior junto ao Conselho, a contar de 22 de março de 2022.

Art. 4º Manter o servidor MARLON BORGES PESTANA, como representante titular junto ao Conselho.

.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de maio de 2022.

Eduardo Saldanha Vogelmann
Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul